



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 648.

Autora: Mesa Executiva.

Concede licença aos Vereadores Mário Verri e Sidnei Telles, para integrarem comitiva organizada pelo CODEM, formada por gestores públicos e privados, para missão técnica à cidade de Medellín, na Colômbia.

Art. 1.º Fica concedida licença aos Vereadores Mário Sérgio Verri, 1.º Vice-Presidente da Câmara Municipal, e Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário da Câmara Municipal, no período de 19 a 23 de novembro de 2018, para, na condição de representantes do Poder Legislativo, empreenderem viagem à cidade de Medellín, na Colômbia, integrando comitiva organizada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá - CODEM, formada por gestores públicos e privados, para missão técnica com o objetivo de conhecer as estratégias de relacionamento entre as instituições e os princípios da economia criativa promovidos pela cidade, as estratégias de segurança pública utilizadas na cidade e o Projeto *Medellín Ciudad Cluster*, com foco no desenvolvimento da estratégia de *cluster*, sob o enfoque da "especialização inteligente" para o desenvolvimento de negócios e a atração de investimentos de alto valor agregado para o Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, no que se refere ao pagamento de passagens e diárias correrão à conta das dotações orçamentárias do Legislativo sob n. 3.3.90.33.02.00 – Passagens para o Exterior – e 3.3.90.14.16.00 – Diárias no Exterior –, até o montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 3.º A diária para a viagem de que trata esta Resolução fica fixada em R\$ 900,00 (novecentos reais), cabendo a cada representante do Legislativo um total de 05 (cinco) diárias.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de outubro de 2018.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 01/11/2018, às 16:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 01/11/2018, às 16:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0110996** e o código CRC **30E1171D**.
